



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DECAP-5a Delegacia Seccional de Policia - Leste-Seção Patrimônio

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00007783/2026-06

Interessado: 5ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA

Assunto: Manutenção do Telhado

Trata-se da análise do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 4/2026, elaborado pela Investigadora de Polícia lotada na Seção de Finanças, no qual se propõe a instauração de processo administrativo para a contratação de serviço de manutenção do telhado do prédio que abriga a Sede desta 5ª Delegacia Seccional de Polícia e o 81º Distrito Policial.

Nos termos do DFD nº 4/2026, a contratação se faz necessária para a realização de reparo no telhado e troca das calhas do prédio, visando atenuar as adversidades decorrentes de infiltrações.

Constatou-se que a água invade diversos ambientes internos, escorrendo pelas lajes e tendo contato direto com o sistema elétrico, atingindo fiações, luminárias e tomadas, o que configura risco iminente de curto-circuito, choques elétricos e até mesmo incêndios.

Esse cenário coloca em risco a segurança dos servidores e dos cidadãos que circulam diariamente pela unidade, além de ameaçar a integridade do edifício e de equipamentos indispensáveis à atividade policial, tais como computadores e sistemas de comunicação, que poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Além disso, a manutenção do telhado demanda mão de obra e conhecimento especializado, atividades que extrapolam a capacidade operacional interna da unidade.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se imprescindível, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público, à legislação vigente e aos princípios da eficiência, da legalidade e da segurança, assegurando a continuidade das atividades da Delegacia em condições regulares e seguras.

Competência para a Deflagração do Certame

A competência para autorizar licitações e celebrar contratos no âmbito do Estado de São Paulo está delineada pelo **Decreto Estadual nº 31.138/1990**, com alterações promovidas pelo **Decreto Estadual nº 37.410/1993**, bem como, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, pelo **Decreto Estadual nº 45.213/2000** e pela **Resolução SSP nº 124, de 25 de agosto de 2014**.

No presente caso, considerando que o valor estimado para a contratação **não ultrapassa**

R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a competência para a autorização recai sobre este dirigente da Unidade de Despesa **180358**, sendo dispensável a manifestação de autoridade superior. O entendimento decorre da recepção do **Decreto Estadual nº 47.297/2002** pelo artigo 189 da **Nova Lei de** Dispensa de Licitação sem Disputa.

A presente aquisição será processada mediante *Dispensa de Licitação sem Disputa*, por meio do sítio Eletrônico Compras.gov, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A atual demanda se enquadra como serviço de engenharia, haja vista que este contempla ações de manutenção, conservação ou reparação que preservam a funcionalidade original, sem mudar estruturalmente o bem.

Conforme a legislação vigente, a contratação direta é admissível para contratações de serviços de engenharia cujo valor não ultrapasse R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), desde que não se trate de fracionamento indevido de despesa.

A presente demanda está sendo formalizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão de circunstâncias supervenientes e imprevisíveis, relacionadas à urgência que o caso requer.

Será adotado o critério de julgamento de menor preço, conforme o inciso I do art. 33 da NLLC.

Designação dos Responsáveis pela Contratação

Nos termos do §1º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem no presente certame:

1. LÍCIA GIULIANA RINALDI, Auxiliar de Papiloscopista Policial – Agente de Contratação;
2. RICARDO SAKAMOTO, Escrivão de Polícia – Gestor e Fiscal de Contrato;
3. CARLA ELYDIANNE DE UNGARO SILVA, Investigadora de Polícia – Equipe de Apoio;
4. MARCO ANTONIO LEITE MACHADO, Escrivão de Polícia – Equipe de Apoio;
5. SAMARA APARECIDA DE SOUZA, Escrivã de Polícia – Equipe de Apoio.

Forma de Formalização da Contratação

Em consonância com o **artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando o reduzido valor envolvido, **dispensa-se a celebração de contrato formal**, adotando-se a emissão de **Nota de Empenho** via Sistema Contabiliza, em conformidade com os normativos vigentes.

Valor Estimado da Contratação

O valor estimado total da contratação é de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), valor este definido com observância do disposto no

Documentação Complementar

Para a devida instrução do processo, deverão ser anexados os seguintes documentos, extraídos do **Portal de Compras do Estado de São Paulo**, conforme modelos padronizados pela **Secretaria de Gestão e Governo Digital**, disponíveis na aba Toolkits em sua versão mais recente:

- Termo de Referência (TR), nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto nº 68.185/2023;
- Orçamentos, conforme artigos 2º a 7º do Decreto nº 67.888/2023;
- Justificativa de ausência de ETP e análise de riscos;
- Reserva orçamentária ou documento equivalente;
- Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas;
- Parecer Referencial CJ/SSP.

Diante da necessidade da aquisição e da expressa previsão legal para a contratação direta, **autorizo a deflagração do presente certame**, devendo ser observados rigorosamente os preceitos normativos aplicáveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOSÉ APARECIDO SANCHES SEVERO

Delegado Seccional de Polícia

Ordenador de Despesas – UGE 180358



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Sanches Severo**, **DIRIGENTE DA UGE**, em 13/02/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097621819** e o código CRC **1F11808D**.